



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

INDICAÇÃO Nº 63 / 2024

AUTOR: VEREADOR CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE - SOLDADO ZEFERINO
REFERENTE: REQUER A IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE LIBRAS NO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

O Vereador que subscreve, na forma regimental vigente, indica à mesa, depois de ouvido o plenário, para que seja formulado um apelo ao Poder Executivo Municipal, neste momento representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque e ao Secretário de Assistência Social, o Exmo. Sr. Kleber Galdino, no sentido de estudar meios e proceder com a implementação de oficinas de libras no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é bastante pertinente, visto que segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que 5% da população brasileira é composta de pessoas que apresentam alguma deficiência auditiva. Esse número representa cerca de 10 milhões de pessoas, na qual para se expressar e se comunicar, utilizam a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que é uma linguagem de gramática própria para promover a acessibilidade na comunicação entre pessoas surdas e deficientes auditivas, onde através da Lei de nº 10.436/2002 passou a ser considerada uma das línguas oficiais do país. Por isso, a indicação visa popularizar a Língua Brasileira de Sinais entre os municípios Abreulimenses, por intermédio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) no formato de oficinas, promovendo mais acessibilidade e inclusão entre todos. Saliento mais, que o atendimento deste pleito será um marco em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima
Abreu e Lima, 03 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de Abreu e Lima PE
Lido no Expediente
Em 09/04/24
RZH
Presidente

Vereador Cicero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

E-mail: vereadorsoldadozeferino@hotmail.com
Contato/WhatsApp: (81) 99906-1825

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Cicero Zeferino de Andrade
Vereador - 1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE
Aprovado em
Discussão Única
EM 11 DE 04 DE 24
RZH
Presidente